TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-017875.989.23-8
Representante(s): Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP.
Representado(s): Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Responsável(is): Elvis Leonardo Cezar e Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeitos).
Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba relacionadas à Concorrência nº 22/2019 e ao Contrato nº 41/2020, que objetivaram a prestação de serviços em obras de engenharia para construção do Parque Tecnológico, no Bairro Itayhe.
Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

TC-012144.989.24-1
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Contratada(s): Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços em obras de engenharia para construção do Parque Tecnológico, no Bairro Itayhe.
Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Elvis Leonardo Cezar (Prefeito).
Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 06/03/20. Valor – R$4.176.308,34.
Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

TC-016264.989.24-5
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Contratada(s): Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços em obras de engenharia para construção do Parque Tecnológico, no Bairro Itayhe.
Responsável(is): Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/05/21.
Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

TC-016269.989.24-0
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Contratada(s): Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços em obras de engenharia para construção do Parque Tecnológico, no Bairro Itayhe.
Responsável(is): Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 10/03/22.
Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

TC-016273.989.24-4
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Contratada(s): Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços em obras de engenharia para construção do Parque Tecnológico, no Bairro Itayhe.
Responsável(is): Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 24/06/22.
Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

TC-016282.989.24-3
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Contratada(s): Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços em obras de engenharia para construção do Parque Tecnológico, no Bairro Itayhe.
Responsável(is): Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/08/22.
Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

TC-016284.989.24-1
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Contratada(s): Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços em obras de engenharia para construção do Parque Tecnológico, no Bairro Itayhe.
Responsável(is): Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/09/22.
Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

TC-016291.989.24-2
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Contratada(s): Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços em obras de engenharia para construção do Parque Tecnológico, no Bairro Itayhe.
Responsável(is): Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/12/22.
Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

TC-016292.989.24-1
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Contratada(s): Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços em obras de engenharia para construção do Parque Tecnológico, no Bairro Itayhe.
Responsável(is): Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/12/22.
Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

TC-016293.989.24-0
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Contratada(s): Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços em obras de engenharia para construção do Parque Tecnológico, no Bairro Itayhe.
Responsável(is): Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/07/23.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

TC-013563.989.24-3
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Contratada(s): Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços em obras de engenharia para construção do Parque Tecnológico, no Bairro Itayhe.
Responsável(is): Elvis Leonardo Cezar e Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeitos).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

TC-001535.989.25-5
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Contratada(s): Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços em obras de engenharia para construção do Parque Tecnológico, no Bairro Itayhe.
Responsável(is): Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeito).
Em Julgamento: Termo de Rescisão de 27/08/24.
Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. CONTRATO. TERMOS ADITIVOS. TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL. EXECUÇÃO CONTRATUAL. PLANEJAMENTO DEFICIENTE. AUSÊNCIA DE PROJETO BÁSICO COMPLETO E ADEQUADO. NÃO APRESENTAÇÃO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA. JUSTIFICATIVAS GENÉRICAS. INOBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL. EXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO. ITENS ESSENCIAIS NÃO EXECUTADOS. MÁ GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS. TERMOS ADITIVOS DESPROVIDOS DE MOTIVAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA SUFICIENTE. ACESSORIEDADE. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. CONHECIMENTO DA RESCISÃO. IRREGULARIDADE.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 05 de agosto de 2025, pelo voto do Conselheiro Substituto – Auditor Márcio Martins de Camargo, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Ramalho, decidiu pela **irregularidade** da Concorrência Pública nº 22/2019, bem como do Contrato nº 471/2020, de sua execução e dos Termos Aditivos, celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA e FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI, com aplicação à espécie das disposições dos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

Decidiu, outrossim, pelo **conhecimento** do Termo de Rescisão e, por fim, pela **procedência** dos fatos trazidos ao conhecimento desta Corte pelo Ministério Público do Estado no bojo da Representação abrigada no TC-017875.989.23-8.

Recomendou, por oportuno, que a Prefeitura de Santana de Parnaíba promova, com urgência, a revisão de seus procedimentos de planejamento, licitação e contratação, com especial atenção à elaboração de projetos básicos completos, observância das normas ambientais e adequação das cláusulas contratuais aos princípios da proporcionalidade, legalidade e segurança jurídica.

Determinou, por fim, o **encaminhamento de cópia da decisão** em atenção ao solicitado no Expediente TC-012996.989.24-0.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Antonio Baldo.

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.

Renato Martins Costa – Presidente

Márcio Martins de Camargo – Relator